

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—13° DA REPUBLICA—N. 45

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1901

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 877

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Altera o artigo 19 do regulamento anexo ao decreto n. 734, de 5 de Janeiro de 1900

O presidente do Estado de São Paulo,

Attendendo ao que lhe representou o secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,

Considerando que o decreto n. 865, de 14 de Agosto de 1900, designou o dia 1.º de Outubro daquelle anno para a instalação official em todas as comarcas do Estado, do Registro Publico das Terras,

Considerando que o artigo 1.º da lei n. 716, de 21 de Setembro de 1900, revogando o artigo 13 da lei n. 515, de 2 de Agosto de 1898, determina que o prazo sobre o regulamento das terras devolutas seja contado da instalação official do registro publico,

Decreta:

Artigo unico. O prazo de que trata o artigo 19 do regulamento n. 734, de 5 de Janeiro de 1900, será igualmente contado de 1.º de Outubro daquelle anno, officialmente designado para instalação em todas as comarcas do Estado do Registro Publico de Terras.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Fevereiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

Publicado aos 21 de Fevereiro de 1901.—Eugenio Lafèvre, director geral

DECRETO N. 878

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Declara sem effeito o decreto n. 204 A, de 12 de Setembro de 1898, na parte em que desapropriou, na bacia do Ypiranga, 1 612 000 metros quadrados de terrenos pertencentes ao finado Felicio Antonio Mariano Fagundes, e declara de utilidade publica, para serem desapropriados, 232 041 metros quadrados de terrenos, pertencentes aos herdeiros do mesmo finado, na bacia referida.

O presidente do Estado de São Paulo,

Attendendo a que não se faz mister grande extensão de terrenos para a captação e preservação das aguas da bacia do Ypiranga, destinados ao serviço de aguas da Capit.,

Decreta:

Artigo 1.º Fica sem effeito o decreto n. 204 A, de 12 de Setembro de 1898, na parte em que desapropriou, na bacia do Ypiranga, 1 612 000 metros quadrados de terrenos pertencentes ao finado Felicio Antonio Mariano Fagundes.

Artigo 2.º São declarados de utilidade publica, para serem desapropriados pelo Estado, 232 041 metros quadrados de terrenos pertencentes aos herdeiros do mesmo finado, e existentes na bacia do Ypiranga, conforme a planta junta.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de Fevereiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

DECRETO N. 879

DE 21 DE FEVEREIRO DE 1901

Perdão ao sentenciado José Carriel Delgado, o resto da pena a que foi condemnado

O presidente do Estado, tendo ouvido a respeito o Tribunal de Justiça, resolve, nos termos do artigo 36 § 5.º da constituição, perdoar ao sentenciado José Carriel Delgado, o resto da pena de 14 annos de prisão cellullar a que foi condemnado pelo jury da comarca de Faxina em 3 de Junho de 1891.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de Fevereiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Interior

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeada d. Maria de Azevedo Artur, professora complementar, para reger a 3.ª escola preliminar de São José dos Campos.

Agricultura

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, para exercer interinamente os lugares de lente da 5.ª cadeira de zootechnia e de director da Escola Agricola Pratica de Piracicaba.

Justiça

Por decreto de 23 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de São José dos Campos, cidadão Arlindo de Oliveira Miraglia, afim de tratar de sua saúde.

Por decreto de 23 do corrente, foi rectificado o de 18, declarando que o cidadão nomeado para o cargo de subdelegado de policia do districto de Ytú, chama-se José Elias Correia Pacheco e não Elias Correia Pacheco como sahiu no referido decreto.